



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

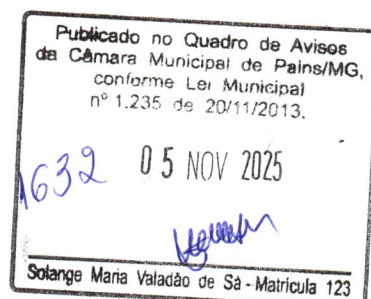
O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei Federal n.º 14.133/21, ratifica o Processo Licitatório Nº 169/2025 – Dispensa de Licitação Nº 093/2025, destinado à contratação emergencial de serviço de internação em clínica ou hospital psiquiátrico especializado para realizar internação compulsória e custeio do tratamento de R.P.S.S, para atendimento de Autos nº 5005237-87.2025.8.13.004; no valor global de **R\$ 21.109,69 (vinte e um mil, cento e nove reais e sessenta e nove centavos) por seis meses**, em favor de **CLÍNICA ESPECIALIZADA MINAS GERAIS LTDA.**

Pains – MG, 05 de Novembro de 2025

ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:3631
5338615

Assinado de forma digital por
ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Presencial, ou=40330832000190,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
Dados: 2025.11.05 11:34:46 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal



Publicado no
Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Pains/MG.

05 NOV 2025

Conforme Lei Municipal
nº 1.235 de 20/11/2013.

Mayliane Andrade Alves de Melo
Matrícula 558-P